



# Município de Pato Bragado

## Estado do Paraná

**PORTARIA N.º 577, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a concessão de diárias.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Pato Bragado, no uso das atribuições previstas no Art. 59, II e Art. 74, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no Art. 3º, § 1º da Lei nº. 1.644, de 02 de maio de 2019, e a solicitação de diárias n.º 96/2019 em anexo,

### R E S O L V E

**Art. 1º** Autoriza concessão de diária aos servidores **Luis Alberto Beuren** – Matrícula funcional n.º 116-3/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente Operacional, e **Marilene Pauli** Matrícula funcional n.º 9427-7/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Técnico I, Lotados na Secretaria Municipal de Saúde ambos lotados na Secretaria de Saúde.

**Parágrafo único.** A diária destina-se a suprir despesas de viagem a serviço ou de interesse do Município de Pato Bragado - PR, com objetivo, período, origem/destino, quantidade e valores a seguir relacionados:


- I. **Objetivo da viagem:** Encaminhar munícipe Bragadense para tratamento médico especializado.
- II. **Período de afastamento:** saída dia 28/11/2019 – retorno: 29/11/2019
- III. **Quantidade de diárias:** 1,5 (uma e meia);
- IV. **Valor:** R\$ 600,00 (seiscentos reais)
- V. **Veículo:** ambulância placa BAY 9623

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, aos 28 de novembro de 2019.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
de 28/11/19 Nº 1855  
Fl. 01  
Visto

  
**Leomar Rohden**  
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
de 29/11/19 Nº 4673  
Fl. 06  
Visto